



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA PRES N. 669/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal e, com base na Portaria Conjunta n. 4, de 8 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 subsequente e da Portaria TRE/GO n. 640, de 14 de outubro de 2013, **R E S O L V E**:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, na forma dos artigos 4º e 17, da Resolução n. 22.582, de 30.8.2007, do padrão 7 (sete) da classe “B”, para o padrão 8 (oito) da mesma classe, aos servidores abaixo relacionados, com efeitos financeiros a partir das datas discriminadas:

	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		DATA DE PRODUÇÃO DOS EFEITOS
			Classe	Padrão	Classe	Padrão	
1	Áurea Pires Zanella	Analista Judiciário	B	7	B	8	15.10.2014
2	Brazilino Nunes de Oliveira	Técnico Judiciário	B	7	B	8	15.10.2014
3	Carlos Alberto Machado	Técnico Judiciário	B	7	B	8	18.10.2014
4	Divino Henrique Ferreira Santana	Analista Judiciário	B	7	B	8	15.10.2014
5	Márcia Xavier de Azevedo	Técnico Judiciário	B	7	B	8	15.10.2014
6	Sandro José Alves	Técnico Judiciário	B	7	B	8	15.10.2014

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 13 de outubro de 2014.

Desembargador **WALTER CARLOS LEMES**
Presidente